

- Estado de São Paulo -

ANO 03 - N°. 0270

Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

www.restinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

# PORTARIA MUNICIPAL Nº. 686 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

**Art.** 1º – Fica nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

**ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO:** 

**DAIANE PRISCILA DIOGO DE ALMEIDA GUARATI,** brasileira, portadora do RG N° 33.460.609-3 SP/SP e CPF N°. 341.004.578-39, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - A servidora acima nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020.

Amarildo Tomas do Nascimento

Prefeito Municipal.

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

# PORTARIA MUNICIPAL Nº. 687 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DEASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL №. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art.** 1º – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

**ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO:** 

**EMERSON FLÁVIO DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº. 40.221.570-9 e CPF nº. 371.962.498-60, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020.

Amarildo Tomas do Nascimento

Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 688 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL №. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

AMARILDO TOMÁS DO

**NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO:

JANAINA ALVES SOARES, brasileira, portadora do RG no. 10.221.266-6 SSP/SP e CPF. 332.409.618-90, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração

**Art. 2º** - A servidora acima nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.



- Estado de São Paulo -

ANO 03 – N°. 0270

Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

www.restinga.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020. *Amarildo Tomas do Nascimento* Prefeito Municipal.

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL №. 689 DE 13 DE

JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL №. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art.** 1º – Fica nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

#### **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO:**

**LAUANE CLEMENTE LIMA,** brasileira, portadora do RG Nº. 55.581.471-3 e CPF Nº. 446.817.938-41, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - A servidora acima nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020. **Amarildo Tomas do Nascimento** Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 690 DE 13 DE

JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL №. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

### **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO:**

**ROBERLEY GIORA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº. 40.221.699-4 e CPF nº. 307.183.498-57, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE. Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020. **Amarildo Tomas do Nascimento** Prefeito Municipal.

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 691 DE 13 DE

JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

### **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE:**

CÁSSIA MARIA GUIMARÃES PUCCI DE LIMA, brasileira, portadora do RG Nº. 16.530.480-7 e CPF Nº. 098.766.088-86, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - A servidora acima nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar No. 01 de 10 de junho de 2019.



- Estado de São Paulo -

ANO 03 - N°. 0270

Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

www.restinga.sp.gov.br

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE. Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020. **Amarildo Tomas do Nascimento** Prefeito Municipal.

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 692 DE 13 DE

JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL №. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art.** 1º – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme seque:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE:

RAFAEL RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG. N° 44.324.521-6, e CPF. N° 220.056.168-77, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar Nº 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE. Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020. **Amarildo Tomas do Nascimento** Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 693 DE 13 DE

JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TRIBUTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTOS: TÂNIA CRISTINA MARQUES, brasileira, portadora do RG no. 19.215.549-0 e CPF. 119.058.688-63, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - Á servidora acima nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar N° 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020.

\*\*Amarildo Tomas do Nascimento\*\*
Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 694 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO:

ALEX CARLOS DE MORAIS, brasileiro, portador do RG N° 29.203.304-7 e CPF N°. 266.888.528-02,



- Estado de São Paulo -

ANO 03 - Nº. 0270

Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

www.restinga.sp.gov.br

cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar N° 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020.

Amarildo Tomas do Nascimento

Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito PORTARIA MUNICIPAL Nº 695 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, EM **CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR** MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme seque:

# ASSESSOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO:

BENEDITO COSTA, brasileiro, portador do RG. N°13.201051-SSP e CPF. N°. 054.273.258-08, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar N° 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE

Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020.

Amarildo Tomas do Nascimento Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito PORTARIA MUNICIPAL Nº 696 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE

ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE, EM **CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR** MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme seque:

### ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE:

EDSON APARECIDO BRAGHETO, brasileiro. portador do RG no. 16.409.530 e CPF. 066.118.118-93, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar N° 01 de 10 de junho de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020.

Amarildo Tomas do Nascimento

Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 697 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme seque:

DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE



- Estado de São Paulo -

ANO 03 - Nº. 0270

Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

www.restinga.sp.gov.br

**MOISÉS RADAELI,** brasileiro, portador do RG. N° 8.169.949 e CPF. N° 019.859.668-59, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar Nº 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020. **Amarildo Tomas do Nascimento** Prefeito Municipal.

# PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 698 DE 13 DE

JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL №. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

# RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

# ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE

**GUILHERME MAYCON DE MORAIS,** brasileiro, portador do RG Nº. 47.658.965 e CPF Nº. 362.131.128-98, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - O servidor acima nomeado perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar Nº 01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE. Prefeitura do Município de Restinga, em 13 de JULHO de 2020. *Amarildo Tomas do Nascimento* Prefeito Municipal.

# PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 699 DE 13 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL №. 01/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado para exercer Cargo de Provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01 de 10 de junho de 2019, conforme segue:

ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE

ROGÉRIA APARECIDA DONATO PEDRO, brasileira, portadora do RG no. 32.853.343-9 e CPF. 310.791.888-19, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A servidora acima

nomeada perceberá os vencimentos estabelecidos no Anexo IV da Lei Complementar  $N^\circ$  01 de 10 de junho de 2019.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria Municipal Nº 682 do dia 07 julho de 2020.



- Estado de São Paulo -

ANO 03 - N°. 0270

Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020

www.restinga.sp.gov.br



#### Diário Oficial

Lei Municipal nº. 1992 de 29 de março de 2018.

Município de Restinga – Estado de São Paulo ww.restinga.sp.gov.br | www.camararestinga.sp.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO**

Amarildo Tomás do Nascimento Prefeito Municipal

Karla Montagnini Ferracioli Vice-Prefeita

#### PODER LEGISLATIVO

Cleiton Cândido da Silva Presidente Edson Marques Pimenta Vice-Presidente Julimar da Silva Rodrigues Primeiro Secretário Alexandre C. F. de Meneses Segundo Secretário Ana Imaculada Valério Evanildo Donizete Montagnini Helton Tavares dos Santos Oswaldo Martini Miguel Cubas Rodolfo Soares